



CÂMARA CATAS ALTAS DA NORUEGA

Rua Quinze de Novembro, n° 153, Centro, CEP 36.450-000

Tel.: 31 3752-1288 Cel.: 31 982061892

E-mail: camaracatasaltas@gmail.com

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024

DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de mini salgados, de diversos tipos, para compor os lanches das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses.

Às **10h00min** do dia **28** de **fevereiro** de **2024**, a Agente de Contratação, designado pela Portaria **002/2024**, deu início a averiguação do recebimento de proposta adicional para a Dispensa nº **001/2024**, autorizada pelo Processo de Contratação nº **001/2024**, destinado à "**Aquisição de mini salgados, de diversos tipos, para compor os lanches das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses**", bem como realizar análise e julgamento das propostas. Iniciando os trabalhos, averiguaram que o TERMO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL foi publicado no Site Institucional, que é o Diário Oficial da Câmara Municipal, no dia 22/02/2024 e nas redes sociais da Câmara Municipal, também no dia 22/02/2024. Na sequência averiguaram no e-mail institucional "camaracatasaltas@gmail.com", que nenhuma empresa apresentou proposta de preço no período definido no Termo de Convocação. Ademais, presencialmente, as representantes legais das empresas LUZIA DAISY DA SILVA COSTA, PADARIA SUPREMA CAKE e WILKER DE SOUZA BARBOSA ME, as mesmas que haviam fornecido cotação de preço quando da fase preparatória para a Equipe de Planejamento, protocolaram proposta de preço com a agente de contratação. A agente de contratação até solicitou as representantes legais que enviasse por e-mail, mas duas delas manifestaram dificuldade em enviar por e-mail, alegando que dependiam de familiares com conhecimento, os quais não estavam na cidade. Assim, a agente de contratação compreendendo a dificuldade apresentada, protocolou as propostas de preço. O resultado angariado por meio da apuração por menor preço unitário, foi o seguinte:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA DAISY DA SILVA COSTA	R\$0,57	Primeiro
PADARIA SUPREMA CAKE	R\$0,60	Segundo (empate)
WILKER DE SOUZA BARBOSA ME	R\$0,60	Segundo (empate)



CÂMARA CATAS ALTAS DA NOREUGA

Rua Quinze de Novembro, nº 153, Centro, CEP 36.450-000

Tel.: 31 3752-1288 Cel.: 31 982061892

E-mail: camaracatasaltas@gmail.com

A empresa LUZIA DAISY DA SILVA COSTA foi a que apresentou menor. Assim, declara-se vencedora da fase de cotação de preço, a empresa LUZIA DAISY DA SILVA COSTA. Fica a empresa LUZIA DAISY DA SILVA COSTA, **notificada a apresentar, a partir da publicação desta ata no site institucional, no mesmo local em que foi publicado o Termo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a seguinte documentação:** a) contrato social ou similar, com sua última atualização; b) Cópia do RG e CPF dos sócios; c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal; e) Certidão Negativa de Débito com créditos tributários federais e à dívida ativa da União, incluindo a regularidade com as contribuições previdenciárias; f) Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei; g) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão; h) Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e i) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. O procedimento fica sobrestado até apresentação dos documentos mencionados pela empresa LUZIA DAISY DA SILVA COSTA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação.

Iraídia Ribeiro de Assis

Agente de Contratação